

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 2361-E, DE 2024

924ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 29 de novembro de 2024

ASSUNTO: Apresentação da Avaliação de Resultado Regulatório - ARR com o objetivo de subsidiar a Diretoria Colegiada da ANCINE na deliberação acerca da proposta de regulamentação da Cota de Tela para o ano de 2025, a ser instituída por meio de Decreto Presidencial – Processo: 01416.011159/2024-16.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA - Atos Normativos Externos n.º 2-E/2024/SRG (SEI 3504640) e no Despacho de Encaminhamento n.º 42-E/2024/SRG (SEI 3507032), tomou conhecimento da Avaliação de Resultado Regulatório - ARR n.º 1/2024/SRG e dos seus Anexos 1 e 2 (SEI n.º 3504019, 3504019 e 3507120), e decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Ministério da Cultura da proposta para regulamentação da Cota de Tela para o ano de 2025.

Adicionalmente, os Diretores decidiram pela avaliação, por meio de Análise de Impacto Regulatório - AIR, do tratamento a ser dado às obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem premiadas em festivais de reconhecida relevância e à permanência dos títulos brasileiros em exibição nas sessões de maior procura de cada complexo, em função dos resultados de bilheteria obtidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 14.814/2024, Decreto n.º 12.067/2024 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 124/2022 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SRG, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 29/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE n.º 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a)**, em 29/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE n.º 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Xavier Alcoforado, Diretor(a)**, em 29/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507505** e o código CRC **D280BDE6**.

Referência: Processo nº 01416.011159/2024-16

SEI nº 3507505